Boletim Administrativo Eletrônico

BAE

Nº 1044
De: 16/01/2015
Semanal

IPHAN

MINISTÉRIO DA CULTURA

Ministério da Cultura

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN

Presidenta

Jurema de Sousa Machado

Diretor do Departamento de Planejamento e Administração

Marcos José Silva Rêgo

Diretora do Departamento do Patrimônio Imaterial

Célia Maria Corsino

Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização

Andrey Rosenthal Schlee

Diretor do Departamento de Articulação e Fomento

Luiz Philippe Peres Torelly

Diretor do PAC – Cidades Históricas

Robson Antônio de Almeida

Coordenador Geral de Logística, Convênios e Contratos

Gilberto Garbim

Coordenação de Recursos Logísticos

Aristides Lima de Oliveira

Editoração e elaboração

Silvana Lobato Silva – Boletim Administrativo Eletrônico

boletim.eletronico@iphan.gov.br

Í N D I C E

- **Atos da Presidência**

  Portarias..... 05-07

  Retificação..... 08

- **Atos do Departamento de Planejamento e Administração**

  Portarias..... 09-14

- **Atos das Superintendências**

  Superintendência do IPHAN no Acre 15

  Superintendência do IPHAN no Amazonas 16-19

  Superintendência do IPHAN na Bahia 20

  Superintendência do IPHAN no Pará 21

  Superintendência do IPHAN em Pernambuco 22-27

  Superintendência do IPHAN no Rio de Janeiro 28-33

  Superintendência do IPHAN no Rio Grande do Norte 34-35

  Superintendência do IPHAN no Rio Grande do Sul 36

  Superintendência do IPHAN em Santa Catarina 37-39

Atos da Presidência

PORTARIA Nº. 596, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, conforme a Portaria nº 396, de 20 de agosto de 2014, publicada no DOU de 22 de agosto de 2014, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Inciso V, anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, considerando o disposto na Portaria nº. 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, resolve:

Conceder, a contar de 01 de janeiro de 2015, Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional, de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais para 6 (seis) horas diárias e 30 (vinte) horas semanais, à servidora **NÍVIA DE ANDRADE LIMA**, matrícula SIAPE n° 1819481, ocupante do cargo Analista I, Classe "A", Padrão "IV", lotada na Coordenação Administrativa do Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular do Departamento de Patrimônio Imaterial deste Instituto (Processo nº 01404.000345/2014-97).

ANDREY ROSENTHAL SCHLEE
Presidente - Substituto

PORTARIA Nº 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

A **PRESIDENTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, inciso V, anexo I, do Decreto nº 6.844 de 7 de maio de 2009; em conformidade com o disposto na Portaria no. 350, de 5 de outubro de 2011; no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, respectivamente e, considerando que o IPHAN realizou concurso público, conforme Edital nº 1, de 24 de setembro de 2009, para o seu quadro efetivo de pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar e dar publicidade ao resultado da 3ª Fase (última) e resultado final do Estágio Probatório dos servidores que entraram em exercício no período de **1º a 30 de Abril de 2012,** conforme quadro abaixo:

Matrícula	Servidor	Ingresso no Órgão	Média Aritmética	Resultado Final
1936301	ANDRESSA FURTADO DA SILVA DE AGUIAR	05/04/2012	3,00	Aprovado

Art. 2º Homologar o resultado da 1ª Fase da Avaliação de Desempenho dos servidores em Estágio Probatório que entraram em exercício no período de **1º de Outubro a 30 de Novembro de 2013,** conforme quadro abaixo:

Matrícula	Unidade	Ingresso no Órgão	Média Aritmética
2064787	PA	09/10/2013	3,00
2064816	AM	17/10/2013	2,96
2309519	SEDE/DEPAM	18/10/2013	3,00
1708080	AP	21/10/2013	3,00
2065442	MA	21/10/2013	2,95
2068831	GO	23/10/2013	3,00
1970838	SEDE/COAP	25/10/2013	2,68
2069948	SEDE/DPI	08/11/2013	3,00
2588783	PA	11/11/2013	3,00
2077144	SEDE/CNA	14/11/2013	2,97
2072128	PE	25/11/2013	3,00
2917840	GO	28/11/2013	3,00
2076561	PI	28/11/2013	2,09

Art. 3º Esta Portaria, referente ao processo 01450.009201/2011-06, entra em vigor na data de sua publicação.

JUREMA MACHADO
Presidente

PORTARIA Nº 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Inciso V, anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, considerando o disposto na Portaria nº. 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, resolve:

Designar os servidores abaixo para atuarem como fiscais do IPHAN:

FISCAIS DO IPHAN			
Item	**Unidade**	**Nome**	**Matrícula**
01	IPHAN-MA	DANIELLE FACCIN	2065442
02	IPHAN-MA	RAVI MENDES ERICEIRA DE BARROS	2122181

JUREMA DE SOUSA MACHADO
Presidenta

RETIFICAÇÃO

Na Portaria no. 03, de 05 de janeiro de 2015, publicada no BAE no. 1043 – Edição Semanal de 09/01/2015, fls. 09, onde se lê:

"**FORMARTE PROJETOS PRODUÇÃO E ASSESSORIA LTDA.**";

Leia-se:

"**EPARKSERVICE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**".

Atos do Departamento de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 249 EM 30 DE DEZEMBRO 2014.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, de acordo com a Portaria nº 130, de 12 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de março de 2014, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 do Decreto n.º 6.844, de 07 de maio de 2009;considerando o disposto na Portaria nº. 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, resolve:

I - Conceder a servidora **MARIA ALETE AMORIM DA SILVA** matrícula SIAPE nº 224418, o Abono de Permanência previsto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, conforme o disposto na Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, a partir de 19 de dezembro de 2014

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO GARBIM
Diretor do Departamento de Planejamento e Administração – Substituto

PORTARIA Nº. 02, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 do Decreto n.º 6.844, de 07 de maio de 2009, considerando o disposto na Portaria nº. 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, e na Portaria n°.130, de 12 de março de 2014, publicada no DOU de 13 de março de 2014, resolve:

Remover, nos termos do Art. 36, Parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a servidora **TÂNIA REGINA ANACLETO**, matrícula nº. 0224070, Assistente Institucional I, Classe "S", Padrão III, da Coordenação Administrativa, da Superintendência do IPHAN no Distrito Federal, para a Coordenação-Geral de Logística, Convênios e Contratos, do Departamento de Planejamento e Administração deste Instituto (Processo nº. 01450.010631/2014-13).

GILBERTO GARBIM
Diretor do Departamento de Planejamento e Administração – Substituto

PORTARIA Nº. 03, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 do Decreto n.º 6.844, de 07 de maio de 2009, considerando o disposto na Portaria nº. 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, e na Portaria n°.130, de 12 de março de 2014, publicada no DOU de 13 de março de 2014, resolve:

Remover, nos termos do Art. 36, Parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a servidora **CÉLIA LUCAS DIAS**, matrícula nº. 1250133, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe "S", Padrão I, da Divisão de Gestão Documental, da Coordenação-Geral de Documentação e Pesquisa, do Departamento de Articulação e Fomento, para a Coordenação-Geral de Logística, Convênios e Contratos, do Departamento de Planejamento e Administração deste Instituto (Processo nº. 01450.010548/2014-36).

GILBERTO GARBIM
Diretor do Departamento de Planejamento e Administração – Substituto

PORTARIA Nº. 04, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 do Decreto n.º 6.844, de 07 de maio de 2009, considerando o disposto na Portaria nº. 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, e na Portaria n°.130, de 12 de março de 2014, publicada no DOU de 13 de março de 2014, resolve:

Remover, nos termos do Art. 36, Parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o servidor **CLAUBERTE MARCELO TOCANTINS**, matrícula nº. 1092546, cargo de Auxiliar Institucional III, Classe "S", Padrão III, da Divisão de Gestão Documental, da Coordenação-Geral de Documentação e Pesquisa, do Departamento de Articulação e Fomento, para a Coordenação-Geral de Logística, Convênios e Contratos, do Departamento de Planejamento e Administração deste Instituto (Processo nº. 01450.010547/2014-91).

GILBERTO GARBIM
Diretor do Departamento de Planejamento e Administração – Substituto

PORTARIA N° 06/2015/DPA EM, 15 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009 e pela Portaria nº 343, publicada em 31/07/2013 no DOU, e as determinações contidas no art. 67 de Lei 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as disposições contidas na Ordem de Serviços/DPA /IPHAN nº. 03 de 30 de maio de 1997 e, resolve:

I - Designar os servidores abaixo, o primeiro como titular e o segundo como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 02/2013, firmado entre IPHAN e a empresa LAPA TERCEIRIZACOES E PLANEJAMENTO LTDA., cujo objetivo é a prestação de serviços de apoio administrativo e auxiliar.

- **GLÓRIA MARIA SOARES DA COSTA –** matrícula nº 23844
- **CLENES FERNANDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 3260

II – Dispensar o servidor **ALMIR MOREIRA**, matrícula nº 224407, das funções de fiscal do contrato nº 02/2013, firmado entre IPHAN e a empresa LAPA TERCEIRIZACOES E PLANEJAMENTO LTDA., cujo objetivo é a prestação de serviços de apoio administrativo e auxiliar.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCOS JOSÉ DA SILVA RÊGO
Diretor do Departamento de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº. 07, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso X, artigo 16, Seção III, Capítulo V, Anexo I, do Decreto nº. 6.844, de 07 de maio de 2009 e Decreto Presidencial de 28 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 20 de 29 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ADEMIR RIBEIRO JÚNIOR**, matrícula SIAPE 1818508, ocupante do cargo de Técnico I, lotado na Superintendência do IPHAN em Sergipe, **afastamento para cursar Doutorado** no Programa de Pós-Graduação em Arqueologia do Museu Nacional, da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, no período de **01 de março de 2015 a 31 de dezembro de 2017**, **com ônus limitado** para este Instituto, em conformidade com o artigo 96-A da Lei nº. 8.112, de 11.12.1990 e com o artigo 2º, inciso I, da Portaria 212/DPA/IPHAN, de 28.07.2008 (Processo 01504.001939/2014-97).

MARCOS JOSÉ SILVA RÊGO
Diretor do Departamento de Planejamento e Administração

Atos das Superintendências

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ACRE

PORTARIA Nº. 01/2015 DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ACRE IPHAN-AC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 673 de 16/10/2009, publicada no Diário Oficial da União, de 20 de outubro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **FERNANDA QUELLEN DA COSTA SAMPAIO**, matrícula SIAPE nº 2130750, CPF nº 641.225.812-49 para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 28/2014, celebrado entre esta Autarquia Federal e a empresa BR SUPPLY COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS S.A., referente à prestação de serviços continuados de outsourcing – para operação de almoxarifado virtual in company, para suprimento e ressuprimento de insumos em plataformas virtuais, com execução mediante o regime de empreitada híbrida (por preço global e preço unitário), para atender às necessidades do IPHAN/AC.

Art. 2º - Designar a servidora **GÉSSICA TAIMER FERNANDES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2088760, CPF nº 012.305.382-08, para substituir eventualmente a referida Fiscal, nos seus impedimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo Eletrônico - BAE do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

DEYVESSON ISRAEL ALVES GUSMÃO
Superintendente
IPHAN-AC

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO AMAZONAS

PORTARIA Nº 001 DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 673, de 20 de outubro de 2009, e tendo em vista o disposto na Lei nº. 8666/93, bem ainda o Contrato nº 07/2014.

RESOLVE:

I – Designar a servidora **LÍVIA MORAES E SILVA**, matrícula SIAPE 1821951, para exercer o cargo de Fiscal do **Contrato n° 07/2014 – Prestação de Serviços Técnicos para o Desenvolvimento do Projeto de Identificação e Inventário de Referências Culturais dos Povos Indígenas do Alto Rio Negro – FASE I**, firmado entre o IPHAN e a Senhora LORENA FRANÇA REIS E SILVA.

II – Designar a servidora **CAMYLA LORENA TORRES SILVA** – Matrícula SIAPE nº 2957951, CPF 905.330.112-72, para substituir eventualmente o fiscal nos seus impedimentos.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

HELOIZA HELENA MARTINS ARAUJO
Superintendente Substituta do IPHAN no Estado Amazonas

PORTARIA Nº. 02, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 673, de 20/10/2009, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93, resolve:

I. Designar os servidores **LINCON RODRIGO HENKE** Matrícula no SIAPE nº.1683777, **CICERO RAMOS DE ARAUJO** Matrícula no SIAPE nº. 0224268, para exercerem a função de pregoeiros da Superintendência do IPHAN no Amazonas, tendo como equipe de apoio os servidores:

JORGE TENÓRIO LUCCHESI – Matricula SIAPE nº 222936;
HELLINTON STAEVIE DOS SANTOS – Matricula SIAPE nº. 1750846;
LUIZ CESAR MARTIN DE CARVALHO – Matricula SIAPE n° 2087779.

II. A Autoridade imediatamente superior ao pregoeiro é a Superintendente Substituta do IPHAN no Estado do Amazonas.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELOIZA HELENA MARTINS ARAUJO
Superintendente Substituta do IPHAN no Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 003 DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 673, de 20 de outubro de 2009, e tendo em vista o disposto na Lei nº. 8666/93, bem ainda o Contrato n° 05/2014.

RESOLVE:

I – Designar a servidora **CAMYLA LORENA TORRES SILVA** – Matrícula SIAPE nº 2957951, CPF n° 905.330.112-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato n° 05/2014 – Realização de Pesquisa Histórica, Levantamentos Arquitetônico, Cadastral, Fotográfico e Iconográfico, análises e demais documentos, visando Elaboração de Inventário para o Antigo Seminário de Tefé-AM, firmado entre o IPHAN e a empresa **ARO ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA - EPP.**

II – Designar a servidora **MÁRCIA HONDA NASCIMENTO CASTRO** – matrícula SIAPE nº1826407, CPF n° 638.913.442-87, para substituir eventualmente o fiscal nos seus impedimentos.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

HELOIZA HELENA MARTINS ARAUJO
Superintendente Substituta do IPHAN no Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 004 DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 673, de 20 de outubro de 2009, e tendo em vista o disposto na Lei nº. 8666/93, bem ainda o Contrato n° 04/2012.

RESOLVE:

I – Designar a servidora **CAMYLA LORENA TORRES SILVA** – Matrícula SIAPE nº 2957951, CPF n° 905.330.112-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato n° 04/2012 – Projeto de Reforma do Edifício Sede do IPHAN/AM, firmado entre o IPHAN e a empresa **BOTOSSO & VEIGA LTDA-ME.**

II – Designar a servidora **MÁRCIA HONDA NASCIMENTO CASTRO** – matrícula SIAPE nº1826407, CPF n° 638.913.442-87, para substituir eventualmente o fiscal nos seus impedimentos.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

HELOIZA HELENA MARTINS ARAUJO
Superintendente Substituta do IPHAN no Estado do Amazonas

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NA BAHIA

PORTARIA N.º 02, DE 13 DE JANEIRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NA BAHIA, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria n.º 673 de 16/10/2009, publicada no DOU, de 20/10/2009 do Presidente do IPHAN e considerando ainda as determinações contidas no art. 67 de Lei 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores , bem como as disposições contidas na Ordem de Serviços/DPA/IPHAN nº 03, de 30 de maio de 1997, Resolve:

Art.1º- Designar o servidor **RODRIGO FRANCISCO GOMES NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 2088446,CPF nº 03810408522, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 27/2014, firmado entre esta autarquia e a empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA (Processo nº 01502.002082/2014-42)

Art.2º- Designar a servidora **MARIA HELENA MARTINS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 224423 CPF nº 39713903587, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos .

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS A. AMORIM
Superintendente do IPHAN na Bahia

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO PARÁ

PORTARIA N° 01/2015 GAB/IPHAN-PA EM, 15 DE JANEIRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL DO PARÁ – IPHAN/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21, Anexo I, do Decreto nº. 6.844, de 07 de maio de 2009, com o art. 2°, § 2°, II da Portaria IPHAN n° 673/2009 e pela Portaria IPHAN nº 237, publicada no D.O.U em 28/09/2005; e com fundamento no artigo 143, da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

I – Sobrestar por 40 (quarenta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância Investigatória, designada pela Portaria nº 33/2014 GAB/IPHAN/PA, de 22 de dezembro de 2014, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº 1040 - Edição Semanal de 26/12/2014, referente ao processo n° 01492.000694/2014-67 em face das razões apresentadas pela Sindicante, constantes no Memorando nº. 005/2015 – Sind. Investigatória-Iphan/Pa, de 12 de janeiro de 2014;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DOROTÉA DE LIMA
Superintendente do Iphan/PA

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN EM PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 001/2015, DE 09 DE JANEIRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM PERNAMBUCO – IPHAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2.º, § 2.º, inciso II da Portaria/Presidência-IPHAN n.º 673, de 16 de outubro de 2009 e com fundamento no artigo n.º 143 da Lei 8.112/90 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **VANIA CRISTINA SILVA CAVALCANTI**, matrícula n.º 2121153, para exercer o encargo de fiscal do Termo de Compromisso PAC Cidades Históricas – Ação nº 291, firmado entre o Instituto do Patrimônio Histórico – IPHAN e a Prefeitura Municipal de Olinda/PE, processo nº 014500.004444/2014-92 – Requalificação do Largo do Amparo e São João, na cidade de Olinda/PE;

Art. 2º – Designar a servidora, **VANIA AVELAR DE ALBUQUERQUE,** matrícula nº 067563**,** para substituir eventualmente a referida Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, tendo sua publicação no Boletim Administrativo Eletrônico do Iphan.

MARCOS VINÍCIUS SIMÃO
Superintendente Substituto do IPHAN-PE

PORTARIA Nº 002/2015, DE 08 DE JANEIRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM PERNAMBUCO – IPHAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2.º, § 2.º, inciso II da Portaria/Presidência-IPHAN n.º 673, de 16 de outubro de 2009 e com fundamento no artigo n.º 143 da Lei 8.112/90 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **VANIA AVELAR DE ALBUQUERQUE,** matrícula nº 067563, para exercer o encargo de fiscal do Termo de Compromisso PAC Cidades Históricas – Ação nº 296, firmado entre o Instituto do Patrimônio Histórico – IPHAN e a Prefeitura Municipal de Olinda/PE, processo nº 014500.004625/2014-10 – Restauração do Fortim de São Francisco, na cidade de Olinda/PE;

Art. 2º – Designar o servidor, **FERNANDO ERALDO MEDEIROS,** matrícula nº 182908**,** para substituir eventualmente a referida Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, tendo sua publicação no Boletim Administrativo Eletrônico do Iphan.

MARCOS VINÍCIUS SIMÃO
Superintendente Substituto do IPHAN-PE

PORTARIA Nº 003/2015, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM PERNAMBUCO – IPHAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2.º, § 2.º, inciso II da Portaria/Presidência-IPHAN n.º 673, de 16 de outubro de 2009 e com fundamento no artigo n.º 143 da Lei 8.112/90 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora, **VANIA CRISTINA SILVA CAVALCANTI**, matrícula nº 2121153, para exercer o encargo de fiscal do Termo de Compromisso PAC Cidades Históricas – Ação nº 297, firmado entre o Instituto do Patrimônio Histórico – IPHAN e a Prefeitura Municipal de Olinda/PE, processo nº – 014500.004442/2014-01 - Restauração do Palácio dos Governadores – Etapa Final, na cidade de Olinda/PE;

Art. 2º – Designar o servidor, **FERNANDO ERALDO MEDEIROS,** matrícula nº 182908**,** para substituir eventualmente a referida Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, tendo sua publicação no Boletim Administrativo Eletrônico do Iphan.

MARCOS VINÍCIUS SIMÃO
Superintendente Substituto do IPHAN-PE

PORTARIA Nº 004/2015, DE 09 DE JANEIRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM PERNAMBUCO – IPHAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2.º, § 2.º, inciso II da Portaria/Presidência-IPHAN n.º 673, de 16 de outubro de 2009 e com fundamento no artigo n.º 143 da Lei 8.112/90 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **PHILIPE SIDARTHA RAZEIRA**, matrícula n.º 2514023, para exercer o encargo de fiscal do Termo de Compromisso PAC Cidades Históricas – Ação nº 298, firmado entre o Instituto do Patrimônio Histórico – IPHAN e a Prefeitura Municipal de Olinda/PE, processo nº 014500.004443/2014-48 – Requalificação do Largo e Adro da Igreja de N. Senhora do Monte, em Olinda-PE;

Art. 2º – Designar a servidora, **VANIA AVELAR DE ALBUQUERQUE,** matrícula nº 067563**,** para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, tendo sua publicação no Boletim Administrativo Eletrônico do Iphan.

MARCOS VINÍCIUS SIMÃO
Superintendente Substituto do IPHAN-PE

PORTARIA Nº 005/2015, DE 09 DE JANEIRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM PERNAMBUCO – IPHAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2.º, § 2.º, inciso II da Portaria/Presidência-IPHAN n.º 673, de 16 de outubro de 2009 e com fundamento no artigo n.º 143 da Lei 8.112/90 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor, **FERNANDO ERALDO MEDEIROS,** matrícula n.º 182908, para exercer o encargo de fiscal do Termo de Compromisso PAC Cidades Históricas – Ação nº 298, firmado entre o Instituto do Patrimônio Histórico – IPHAN e a Prefeitura Municipal de Olinda/PE, processo nº 014500.004437/2014-91– Restauração do Sobrado do Arquivo Público Municipal Antonino Guimarães, em Olinda-PE;

Art. 2º – Designar o servidor **PHILIPE SIDARTHA RAZEIRA**, matrícula n.º 2514023, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, tendo sua publicação no Boletim Administrativo Eletrônico do Iphan.

MARCOS VINÍCIUS SIMÃO
Superintendente Substituto do IPHAN-PE

PORTARIA Nº 006/2015, DE 09 DE JANEIRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM PERNAMBUCO – IPHAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2.º, § 2.º, inciso II da Portaria/Presidência-IPHAN n.º 673, de 16 de outubro de 2009 e com fundamento no artigo n.º 143 da Lei 8.112/90 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora, **VANIA AVELAR DE ALBUQUERQUE,** matrícula nº 067563, para exercer o encargo de fiscal do Termo de Compromisso PAC Cidades Históricas – Ação nº 301, firmado entre o Instituto do Patrimônio Histórico – IPHAN e a Prefeitura Municipal de Olinda/PE, processo nº 014500.004441/2014-59 – Requalificação da Praça do Museu de Arte Contemporânea de Pernambuco - MAC e área das Ruínas do Senado de Olinda, em Olinda-PE;

Art. 2º – Designar o servidor **PHILIPE SIDARTHA RAZEIRA**, matrícula n.º 2514023, para substituir eventualmente a referida Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, tendo sua publicação no Boletim Administrativo Eletrônico do Iphan.

MARCOS VINÍCIUS SIMÃO
Superintendente Substituto do IPHAN-PE

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº. 001/2015 DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRIO E ARTISTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 21, Anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, combinados com o art. 2°, § 2°, II e III, da Portaria IPHAN n° 673/2009, Portaria nº 755 de 19 de setembro de 2013 e tendo em vista a Cláusula Décima do Contrato nº. **19/2014;**

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **MIGUEL HIJJAR ZIDDE**, matricula SIAPE nº 1683072, CPF 264.551.707-25, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº **19/2014,** firmado entre esta Autarquia e a empresa Vicma Comércio de Equipamentos para Escritório Ltda.

Art. 2º - Designar o servidor **GILSON DE SOUZA DO Ó**, matricula SIAPE nº 1701710, CPF 039.827.937-39, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

MÔNICA DA COSTA
Superintendente Substituta do IPHAN-RJ

PORTARIA Nº. 002/2015 DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRIO E ARTISTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 21, Anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, combinados com o art. 2°, § 2°, II e III, da Portaria IPHAN n° 673/2009, Portaria nº 307 de 01 de julho de 2014 e tendo em vista a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº. **01/2011;**

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **MARCELA PEREIRA ALVARO**, matricula SIAPE nº 2088974, CPF nº 021.757.677-01, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº **01/2011**, firmado entre esta Autarquia e a empresa Transegur Vigilância e Segurança Ltda.

Art.2º - Designar o servidor **MIGUEL HIJJAR ZIDDE**, matricula SIAPE nº 1683072, CPF 264.551.707-25, para substituir eventualmente o referido fiscal, nos seus impedimentos.

Art. 3º - Esta portaria revoga a Portaria nº **05/2013** e entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

MÔNICA DA COSTA
Superintendente Substituta do IPHAN-RJ

PORTARIA Nº. 003/2015 DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRIO E ARTISTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 21, Anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, combinados com o art. 2°, § 2°, II e III, da Portaria IPHAN n° 673/2009 e Portaria nº 307 de 01 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor **EDUARDO ALBERTO MANJARRÉS TRELLES**, matrícula SIAPE n° 2121980, CPF n° 014.787.917-56, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Contrato n° 13/2014**, firmado entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no Rio de Janeiro e a empresa Concrejato Serviços Técnicos de Engenharia S/A, que tem por objeto a prestação dos serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura para execução da Restauração das Fachadas do Palácio Gustavo Capanema, localizado na Rua da Imprensa, nº 16, Centro, Rio de Janeiro-RJ.

Art. 2° - Designar a servidora **ADRIANA GONÇALVES DOS SANTOS MENDES**, matrícula SIAPE n° 2122025, CPF n° 081.288.487-63, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3° - Designar o servidor **AUGUSTO CLAUDIO ARAUJO MEDEIROS**, matrícula SIAPE n° 2125791, CPF 774.157.017-04, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições da Coordenação Administrativa/Setor de Licitações e Contratos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

MÔNICA DA COSTA
Superintendente Substituta do IPHAN-RJ

PORTARIA Nº. 005/2015 DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRIO E ARTISTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 21, Anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, combinados com o art. 2°, § 2°, II e III, da Portaria IPHAN n° 673/2009 e Portaria nº 307 de 01 de julho de 2014 e tendo em vista a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº. **01/2015;**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ERIKA PEREIRA MACHADO**, matricula SIAPE nº 1815648, CPF nº 098.926.507-27, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº **01/2015,** firmado entre esta Autarquia e a Action Itec Informações e Tecnologia Ltda.

Art.2º - Designar o servidor **MAXIMINO SOUTELINHO DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 2236540, CPF nº 597.598.447-53, para substituir eventualmente o referido fiscal, nos seus impedimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MÔNICA DA COSTA
Superintendente Substituta do IPHAN-RJ

PORTARIA Nº. 006/2015 DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRIO E ARTISTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 21, Anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, combinados com o art. 2°, § 2°, II e III, da Portaria IPHAN n° 673/2009 e Portaria nº 307 de 01 de julho de 2014 e tendo em vista a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº. **02/2015;**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ERIKA PEREIRA MACHADO**, matricula SIAPE nº 1815648, CPF nº 098.926.507-27, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº **02/2015,** firmado entre esta Autarquia e a Ingenium Arquitetura Ltda-ME.

Art.2º - Designar o servidor **MAXIMINO SOUTELINHO DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 2236540, CPF nº 597.598.447-53, para substituir eventualmente o referido fiscal, nos seus impedimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MÔNICA DA COSTA
Superintendente Substituta do IPHAN-RJ

PORTARIA Nº. 007/2015 DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRIO E ARTISTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 21, Anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, combinados com o art. 2°, § 2°, II e III, da Portaria IPHAN n° 673/2009 e Portaria nº 307 de 01 de julho de 2014 e tendo em vista a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº. **03/2015;**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RICARDO GASPAR KOSINSKI**, matricula SIAPE nº 1099674, CPF nº 757.418.147-00, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº **03/2015,** firmado entre esta Autarquia e a empresa Conenge Engenharia Ltda.

Art. 2º - Designar a servidora **ELIANA MIRANDA ARAUJO DA SILVA SOARES**, matrícula SIAPE nº 1506019, CPF nº 079.973.747-01, para substituir eventualmente o referido fiscal, nos seus impedimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MÔNICA DA COSTA
Superintendente Substituta do IPHAN-RJ

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 01/2015 DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 673, de 16/10/2009 da Presidência do IPHAN,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a presente Portaria, com o objetivo de estabelecer o calendário de visitação pública do Forte dos Reis Magos para o exercício 2015.

Art. 2° - O Forte dos Reis Magos estará aberto à visitação pública todos os dias, das 08:00h às 16:00h, com exceção das quartas-feiras.

Art. 3° - Nos dias abaixo relacionados, o Forte dos Reis Magos excepcionalmente estará fechado para visitação pública:

a) 01 de Janeiro – Confraternização Universal;
b) 15 de Fevereiro – Carnaval;
c) 16 de Fevereiro – Carnaval;
d) 17 de Fevereiro – Carnaval;
e) 03 de Abril – Sexta-feira da Paixão;
f) 01 de Maio – Dia do Trabalho;
g) 24 de Dezembro – Véspera de Natal;
h) 25 de Dezembro – Natal;
i) 31 de Dezembro – Véspera de Ano Novo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo Eletrônico - BAE do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, revogando-se as disposições em contrário.

ANDRÉA VIRGÍNIA FREIRE COSTA
Superintendente do IPHAN/RN

PORTARIA Nº 03/2015, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

O **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Portaria n.º 673, de 16 de outubro de 2009 da Presidência do IPHAN, publicada no DOU de 20 de outubro de 2009 e conforme constante da Norma Operacional n.º 01/2014 publicada no BAE do IPHAN nº 956 – Edição Semanal de 21/02/2014, resolveu:

Art. 1º Estabelecer, a escala de plantão dos Servidores deste IPHAN-RN, para atuarem como *plantonistas* no Forte dos Reis Magos, nos sábados, domingos e feriados referente ao mês de fevereiro/2015, conforme abaixo:

01/02/2015 – Domingo	Patrícia Cavicchioli Netto	Matrícula SIAPE nº 2122331
07/02/2015 – Sábado	Ruth Viviane de Souza Fernandes	Matrícula SIAPE nº 2088908
08/02/2015 – Domingo	Wellington Sampaio dos Santos	Matrícula SIAPE nº 1893223
14/02/2015 – Sábado	Allana Barbosa de Medeiros	Matrícula SIAPE nº 2088567
21/02/2015 – Sábado	Andréa Virgínia Freire Costa	Matrícula SIAPE nº 1549628
22/02/2015 – Domingo	Diana Paula Soares Barbosa	Matrícula SIAPE nº 2908468
28/02/2015 – Sábado	Emmanuela Wanderly C. A. Cardoso	Matrícula SIAPE nº 1581799

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo Eletrônico - BAE do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, revogando-se as disposições em contrário.

ANDRÉA VIRGÍNIA FREIRE COSTA
Superintendente
IPHAN-RN

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 03 DE 7 DE JANEIRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL SUBSTITUTA DO IPHAN NO RIO GRANDE DO SUL – IPHAN/RS, nomeada pela Portaria nº 01, de 6 de janeiro de 2011, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 20 do Anexo I do Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009 e Portaria nº 673 da Presidência do IPHAN publicada no D.O.U de 20 de outubro de 2009, RESOLVE:

1. DESIGNAR a servidora **SANDRA PETRY** – Matrícula SIAPE nº 1834744 para, sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar o contrato 010/2014, processo 01512.003282/2014-01, firmado com a Empresa **SAPIENZA PESQUISA E GESTÃO DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO LTDA**. – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.257.479/0001-98 tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para a elaboração e execução do projeto de Prospecção Arqueológica Intensiva junto aos Sambaquis da Vila Guará e Capão Alto, objetivando avaliar a sub superfície, de modo a delimitar o perímetro dos sítios supracitados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A servidora acima será substituída nos seus impedimentos legais/eventuais pela servidora **ANA MARIA BONES BELTRAMI** – Matrícula SIAPE nº 1713761.

PUBLIQUE-SE.

ANA MARIA B. BELTRAMI
Superintendente Estadual Substituta IPHAN/RS

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN EM SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 05 DE 13 JANEIRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM SANTA CATARINA – IPHAN/SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673, de 16.10.2009, publicada no D.O.U., em 20.10.2009, da Presidência do IPHAN, resolve:

I - Designar a servidora **MICHELLE ACERBI BICAS**, matrícula 1518092, para acompanhar e exercer o encargo de Fiscal do contrato número 21/2014 processo nº 01510.0001927/2014-83 firmado entre a Superintendência do IPHAN em Santa Catarina-SC e **ADSERVI ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA,** visando o Apoio Administrativo e de atividades auxiliares para a SEDE do IPHAN e Escritórios Técnicos em São Francisco do Sul/SC e Laguna/SC, sem prejuízo de suas atribuições.

II – Designar o servidor FRANCISCO JOSÉ BARRETTO DA SILVA, matrícula nº 2113910, servidor anistiado da Eletrosul LUIZ DOMINGOS BREDA, matrícula nº 1004100 e o servidor anistiado da RFFSA HAMILTON TRAJANO DOS SANTOS, matrícula nº 1751215 para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas na Portaria nº 56, de 01.12.2014.

LILIANE JANINE NIZZOLA
Superintendente Estadual
IPHAN-SC

PORTARIA Nº 06, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM SANTA CATARINA – IPHAN/SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673, de 16.10.2009, publicada no D.O.U., em 20.10.2009, da Presidência do IPHAN, resolve:

I - Designar o servidor **FERNANDO CÉSAR VASCONCELLOS DE AZEREDO**, matrícula nº 224269, para ser FISCAL do contrato número 07/2013 processo nº 01510.000317/2013-81 firmado entre a Superintendência do IPHAN em Santa Catarina-SC e a empresa ADSERVIG Vigilância Ltda., visando à prestação de serviços de vigilância armada no âmbito da Alfândega do IPHAN-SC, que aloca a PROFER e o setor de Arqueologia, sem prejuízo de suas atribuições.

II – Designar a servidora **MARIA LUCIA FERREIRA**, matrícula nº 224255 para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas na Portaria nº 28/2014 de 18/08/2014.

LILIANE JANINE NIZZOLA
Superintendente Estadual
IPHAN-SC

PORTARIA Nº 07, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM SANTA CATARINA – IPHAN/SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673, de 16.10.2009, publicada no D.O.U., em 20.10.2009, da Presidência do IPHAN, resolve:

I - Designar a servidora **ANA PAULA CITTADIN**, matrícula nº 1522724, para ser FISCAL do Termo de Contrato de Cessão de Uso sem número, processo nº 01510.000712/2014-45 celebrado entre a Superintendência do IPHAN-SC e o Departamento Regional do Serviço Social do Comércio em Santa Catarina, a título de uso não oneroso com encargos, do imóvel de propriedade do IPHAN-SC denominado Cine Mussi, sem prejuízo de suas atribuições.

II – Designar a servidora **JAQUELINE REGINATO SOUSA**, matrícula nº 2122421 para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LILIANE JANINE NIZZOLA
Superintendente Estadual
IPHAN-SC